



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2792 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2792/2024-|01| - Data 19/09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2024 (COMPRASGOV N.º 90040/2024).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Menor preço, por lote.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min. (horário de Brasília), do dia **09/10/2024**.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 480.224,02 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/09/2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 123/2023

Edição: 2792/2024-|02| - Data 19/09/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 86/2024

REF.: Credenciamento N° 1/2024 - Inexigibilidade n°1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: RAFAEL LEITE SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 50.715.048/0001-54, com endereço à Rua Doutor João Nicolau, 604 - CEP: 86063000 - Bairro: Jardim Tóquio, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.607,20 (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 18/12/2024.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/09/2024.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2024

REF.: Credenciamento N° 1/2024 - Inexigibilidade n°1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: LETICIA M. ALVES DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 44.577.761/0001-86, com endereço à Rua Cacilda Becker, 70 - CEP: 86015280 - Bairro: Jardim Lilian, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.665,04, (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **18/12/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/09/2024.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação da redação da resolução n° 002/2024 emitida na data de 26/03/2024 atinente a aprovação da Prestação de Contas FINAL do repasse - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação n° 568 de 2011, alterada pela Lei n° 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a redação da resolução n° 002/2024 emitida na data de 26/03/2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 1º** - Emitir parecer favorável quanto a Prestação de Contas FINAL do repasse - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, cujo saldo em conta deverá ser transferido para a conta do Piso Único da Assistência Social – PAS, conforme Deliberação n° 59/2023 do CEAS/PR.”

Leia-se:

“**Art. 1º** - Emitir parecer favorável quanto a Prestação de Contas FINAL do repasse - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, **do período de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, cujo saldo em conta deverá ser transferido para a conta do Piso Único da Assistência Social – PAS, conforme Deliberação n° 59/2023 do CEAS/PR.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2024.

Ana Paula Valério Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Edição: 2792/2024-|05| - Data 19/09/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 365/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 150,00 (Centro e cinquenta reais)
Destino: A CIDADE DE CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTE ALUIZIO LOPES DA SILVA QUE RECEBEU ALTA HOSPITALAR, NO HOSPITAL SAO LUCAS PAROLIN, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 19/09/2024
Nº do Pagamento: 3263/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MIZAEI MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Edição: 2792/2024-|06| - Data 19/09/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 366/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: A CIDADE DE LONDRINA -PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 19/09/2024
Nº do Pagamento: 3264/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MIZAEI MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>